ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 069/96

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 AGOSTO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador HELLY LUIZ PARENTI
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

Prezado Senhor:

O Vereador que a este subscreve, após observados os trâmites Regimentais e aprovado pelos Nobres Pares, REQUER o envio de expediente ao Sr. Prefeito Municipal, e que este encaminhe ao Setor Competente, providências no que se refere:

"Semáforo no entroncamento da Av. Sete de Setembro com a Rua João Pessoa e Rua Espírito Santo."

J U S T I F I C A T I V A

Tal solicitação justifica-se em razão do grande fluxo de veículos que trafegam nas referidas artérias, principalmente no horário do meio dia e das 18:00, onde o movimento é bastante intenso. Verificamos "In Loco" e constatamos que é necessaria esta tão importante melhoria para o trânsito de nossa cidade.

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data 14 08 19 96
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 1996.

SILVERIO FORTUNATO
Vereador Líder da Bancada do PFL.